

ATA Nº 02/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO  
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI  
REALIZADA NO DIA 28/02/2014.

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da  
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se ordinariamente os membros do  
3 Conselho Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social – FACEPI, convocados pelo  
4 Presidente do Conselho, Sr. Adail Viana de Medeiros Filho, além do Presidente, presentes os  
5 Conselheiros Amadeu da Silva Barros e Robert Rosa da Silva. Os Conselheiros suplentes foram  
6 convidados, porém, houve o comparecimento apenas do Sr. Francisco José da Costa Britto.  
7 Conforme conhecimento do Presidente e demais membros o Conselheiro Ernani Rezende  
8 Monteiro de Santana não pode comparecer a reunião, pelos motivos já expostos encaminhados ao  
9 Presidente do Conselho. Tiveram ainda como convidados o Sr. Robert Soares Martins  
10 Cavalcante – Presidente da FACEPI, a Sra. Lídia Francisca Falcão Carvalho Airemoraes –  
11 Diretora Financeira, e o Sr. Benício Olímpio de Melo Neto – Diretor de Adm. e de Benefício da  
12 FACEPI. Após os cumprimentos iniciais foi abordado o primeiro item da pauta: **“1 – Dívida da  
13 Patrocinadora”**. Indagada pelo Sr. Presidente, a Sra. Diretora Financeira informou que até o  
14 presente momento estão com 03 (três) parcelas em atraso, mas que as cobranças permanecem  
15 assíduas a fim de que não o ultrapasse o valor legalmente permitido. O Sr. Diretor Adm. e de  
16 Benefício manifestou-se informando que, conforme já havia mencionado em reunião ordinária da  
17 Diretoria Executiva, existe um Contrato de Confissão e Parcelamento da Dívida que protege a  
18 Fundação quanto aos atrasos gerados pela Patrocinadora. O Conselheiro Robert Rosa disse que os  
19 atrasos são constantes e preocupa o Conselho. Disse ainda que entende ser necessário o  
20 cumprimento do referido contrato a fim de resguardar a Fundação. O Conselheiro Amadeu disse  
21 que seria importante verificar a possibilidade de viabilização do cumprimento contratual, junto à  
22 Patrocinadora a fim de manter os valores devidamente atualizados. O Sr. Presidente disse que o  
23 contrato em comento é mais um instrumento que garante segurança jurídica à Fundação. Feitas as  
24 considerações, o Sr. Presidente do Conselho solicitou que a DEX da FACEPI, por meio de sua  
25 Diretoria Financeira, verifique junto à Patrocinadora a viabilidade de manter a regularização e  
26 cumprimento contratual. Disse ainda que deverá ser apresentado um relatório final sobre o  
27 assunto. Os demais conselheiros concordaram com a solicitação do Sr. Presidente. **“2 –  
28 Apreciação das Atas, Ordinária nº 02/2014 da Diretoria Executiva e Ordinária nº 02/2014  
29 do Conselho Fiscal”**. Após apreciação das atas citadas, os conselheiros destacaram alguns  
30 assuntos de maior relevância. Com relação a ata da DEX o Sr. Presidente falou sobre a  
31 solicitação referente ao risco iminente e informou que a manifestação da Diretoria precisa ser  
32 mais clara e conclusiva. Disse que a DEX deverá se posicionar quanto às tratativas e providências  
33 que devem ser adotadas aos participantes considerados no risco iminente e que já estão em gozo  
34 de benefício. Indagado pelo Presidente do Conselho, o Sr. Presidente da FACEPI informou que,  
35 conforme solicitação do Conselho, será encaminhada correspondência para os participantes em  
36 comento e que após o retorno dos mesmos, o assunto voltará à pauta de reunião da Diretoria. O  
37 Conselheiro Robert Rosa lembrou que a resolução do problema do período sem plano, poderia  
38 ajudar com relação ao risco iminente. Na oportunidade, o Sr. Presidente do Conselho indagou aos  
39 Diretores se os consultores haviam entregue algum relatório. O Sr. Presidente da FACEPI  
40 informou que a Consultora Jurídica da Fundação se comprometeu em entregar, nos próximos  
41 dias, o regulamento do fundo. Dando continuidade, o Sr. Presidente indagou ainda sobre a  
42 aplicação da tábua considerada aderente à Fundação. O Sr. Presidente da FACEPI explicou que o

43 entendimento está sendo feito entre a Conde Consultoria e a SEREL e acredita que até o final de  
44 maio/2014 seja resolvido. Disse ainda que em posse das informações, as mesmas serão  
45 encaminhadas ao Conselho e à Patrocinadora. “**3 – Rendimentos da FACEPI**”. Indagada pelo  
46 Sr. Presidente do Conselho, a Sra. Diretora Financeira informou que o balancete ainda não foi  
47 fechado devido à demora do encerramento do exercício de 2013 e em função do atraso dos dados  
48 atuariais mas que a expectativa era de um modo geral um pouco melhor que a do mês anterior.  
49 Feitos os registros, extra pauta, o Sr. Presidente do Conselho informou que dia 20 de fevereiro do  
50 corrente ano, entregou sua **carta renúncia à Patrocinadora**. Disse que em função da demanda  
51 de trabalho não há mais condições de conciliar as atuais funções com o cargo de Presidente do  
52 Conselho da FACEPI. Prosseguiu agradecendo a todos pelo convívio e disse que sempre que  
53 possível acompanhará a Fundação, como participante. Na oportunidade, aproveitando a presença  
54 do seu suplente o Sr. Francisco José da Costa Britto, passa o cargo de presidente ao mesmo até  
55 que a Patrocinadora faça nova indicação. Os presentes lamentaram a saída do Sr. Adail Viana,  
56 elogiaram sua atuação como Presidente do Conselho e agradeceram as contribuições durante o  
57 período do seu mandato. Na condição de Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo da  
58 FACEPI, o Sr. Francisco José deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente  
59 ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária e pelos Conselheiros,  
60 para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA BRITTO  
Presidente em Exercício

AMADEU DA SILVA BARROS  
Conselheiro

ROBERT ROSA DA SILVA  
Conselheiro

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA  
Secretária